



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL

Nos termos do art.º 13 n.º 1 alínea b) da lei 75/2013, de 12 de Setembro, venho, por este meio, convocar para uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, a realizar no dia **06 de Outubro de 2022**, pelas **21h15**, na **Sede da Junta de Freguesia**, a qual de acordo com o n.º 2 do art.º 30º do regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à mesa, a que se segue nos termos do n.º 1 do art.º 30º do regimento, o Período de Antes da Ordem do dia.

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciar e votar a ata da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Nadadouro, de 07 de Julho de 2022.
2. Apreciar a informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia de Nadadouro, acerca da atividade da freguesia no período referente ao 3º trimestre de 2022, feita nos termos do n.º 2, alínea e) do art.º 9º da lei 75/2013, de 12 de Setembro.
3. Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia.
4. 2º período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da Freguesia e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, de acordo com o n.º 3, do art.º 30º do Regimento.

Assembleia de Freguesia de Nadadouro, em 29 de Setembro de 2022.

A Presidente

Célia Maria Abrantes Soares Fernandes

*Célia Maria Abrantes Soares Fernandes*